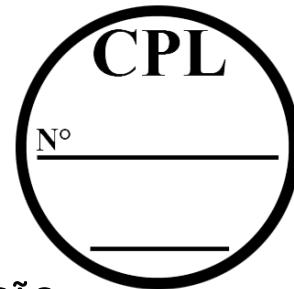




SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço artísticos e de natureza predominantemente musical com profissionais e de empresa com notório reconhecimento nacional e regional, conforme estabelecido no artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026**, nos termos descritos abaixo:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL PARA EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO PARTE INTEGRANTE DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DAS CARACTERÍSTICAS DO PROCEDIMENTO:

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração de Campestre do Maranhão - MA
PROC. ADM.: 0332026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação | NÚMERO: 009/2026
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias
VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

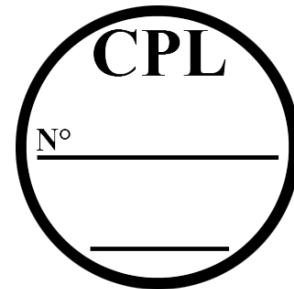
DA CONTRATADA:

NOME EMP.: Kely Pablo Promoções Artísticas LTDA
CNPJ: 54.581.063/0001-08
ENDEREÇO: Rua Coronel Auris Coelho, N° 45, Sala 108 Cond Ed Comercial, Cep: 59.075-050, Lagoa Nova, Natal - RN
REPRESENTANTE: Pablo Victor Jacome Gurgel, CPF/MF: 017.409.194-08



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

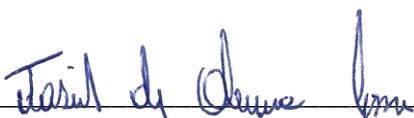
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão - MA, 02 de junho de 2026



Jasiel de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Ordenador de Despesas

Portaria nº 13, de 01 de Janeiro de 2025 | Decreto nº 409, de 25 de Outubro de 2025